



## **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**

Secretaria Geral Parlamentar  
Secretaria de Documentação  
Equipe de Documentação do Legislativo

### **JUSTIFICATIVA - PL 0577/2015**

A presente proposição pretende consagrar a primeira semana do mês de agosto como um período para reflexão e incentivo sobre os benefícios do "Aleitamento Materno", inserindo no Calendário Oficial de Eventos do Município de São Paulo.

A proposta é necessária para atualizar a data, que mundialmente é comemorada de 1º a 7 de agosto, sendo que, por breve período, foi celebrada no mês de outubro.

A "Semana Mundial do Aleitamento Materno" é comemorada em 175 países.

Estudos mostram que o leite materno é capaz de reduzir em 13% as mortes por causas evitáveis em crianças menores de cinco anos. Mais do que é evitado pela vacinação ou pelo saneamento básico, segundo a Organização Mundial da Saúde - OMS.

A Semana Municipal de Aleitamento Materno tem como objetivo incentivar às mães do município de São Paulo a amamentar até os dois anos ou mais e de forma exclusiva até o sexto mês de vida do bebê.

Ante ao exposto, considerando o interesse público da qual esta revestida a proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares na aprovação do presente projeto.

Publicado no Diário Oficial da Cidade em 28/10/2015, p. 106

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site [www.camara.sp.gov.br](http://www.camara.sp.gov.br).